



## CHAMADA PÚBLICA PARA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA NO PORTO DIGITAL (CP 01/2012)

### 1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), com o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de Pernambuco (SECTEC), e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo da incubadora do PORTOMÍDIA – Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa.

O PORTOMÍDIA é um espaço que articula e integra ações de formação profissional, incubação de novos negócios, experimentação tecnológica e exibição de artes digitais. O seu objetivo é apoiar a estruturação, no Recife, de cadeias de negócios da economia criativa e contribuir para projetar a cidade nacional e internacionalmente como um centro de referência neste novo segmento da economia do conhecimento.

### 2. A INCUBADORA DO PORTOMÍDIA

A incubadora do PORTOMÍDIA, iniciativa do Porto Digital, está localizada na Rua do Apolo, 181, Bairro do Recife Antigo, Recife/PE, e tem como principal objetivo **a estruturação de empreendimentos nascentes de Economia Criativa, mais especificamente nas seguintes áreas: (i) design, (ii) jogos digitais, (iii) multimídia, (iv) cine-vídeo-animação, (V) música e (vi) fotografia que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**

Os empreendimentos incubados estarão inseridos no ambiente do Porto Digital, uma das referências de habitat de inovação e empreendedorismo no país. Estar no Porto Digital permite aos empreendimentos usufruírem dos incentivos de ISS (redução de 5% para 2%) e demais benefícios e serviços prestados pelo Porto Digital às empresas que fazem parte do seu ambiente, a exemplo de capacitação de mão de obra, inteligência competitiva, certificação em qualidade empresarial, apoio à captação de recursos para inovação, entre outros.

O período de incubação é previsto para 18 (dezoito) meses. Neste período, os empreendimentos incubados terão à sua disposição um portfólio de serviços de assessoria e capacitação em gestão empresarial, modelagem de negócios, acesso a mercado e desenvolvimento de produtos, além de completa infraestrutura composta por pontos de trabalho, conexão banda larga, salas de reunião, suporte gerencial e laboratórios avançados de tecnologias para desenvolvimento de produtos nas áreas selecionadas.

As empresas incubadas serão beneficiadas também quanto à forma de pagamento. 50% da taxa de incubação será financiada pelo Porto Digital e poderá ser paga em até 18 parcelas após o período de incubação. Mais informações sobre a taxa de incubação no Anexo A.

### 3. OBJETO DA CHAMADA

Nesta chamada serão selecionados **09 (nove) empreendimentos** inovadores nas áreas de **(i) design, (ii) jogos digitais, (iii) multimídia, (iv) cine-vídeo-animação, (V) música e (vi) fotografia que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para realização de uma fase de pré-incubação com duração de 6 (seis) meses.

Após essa etapa, os 9 (nove) empreendimentos terão a oportunidade de se apresentar para um comitê de avaliação, no qual **6 (seis) empreendimentos** serão selecionados para participar das demais etapas do processo de incubação.

### 4. QUEM PODE PARTICIPAR

As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física ou jurídica, e deverão ter como objetivo o desenvolvimento de uma **nova linha de produtos, serviços ou negócios nas seis áreas de Economia Criativa apontadas acima, desde que façam uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**

Para efeitos desta chamada, enquadram-se:

- a. Na categoria de **pessoa física**: estudantes de graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, profissionais graduados e pós graduados *lato sensu e stricto sensu*; produtores culturais, ou ainda tecnólogos e criadores nas áreas diretamente relacionadas ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.
- b. Na categoria de **pessoa jurídica**: empresas ou instituições, públicas ou privadas, com atuação nas áreas diretamente relacionadas ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.

Os pré-requisitos para submissão de propostas são:

- (i) Os proponentes deverão estar organizados em equipes de ao menos 02 (duas) pessoas. Não serão aceitas propostas individuais;
- (ii) A equipe proponente deverá ter ao menos 01 (um) membro com formação ou experiência profissional na área diretamente relacionada ao objeto do respectivo projeto submetido a esta chamada.

A incubadora foi dimensionada para abrigar, na etapa de pré-incubação, empreendimentos com até 02 (duas) pessoas simultaneamente. Estas pessoas constituirão o núcleo permanente do projeto e deverão participar das atividades de capacitação, consultoria e demais atividades que fazem parte do processo de incubação. A participação de outros membros da equipe nas atividades de capacitação ocorrerá mediante disponibilidade de vagas.

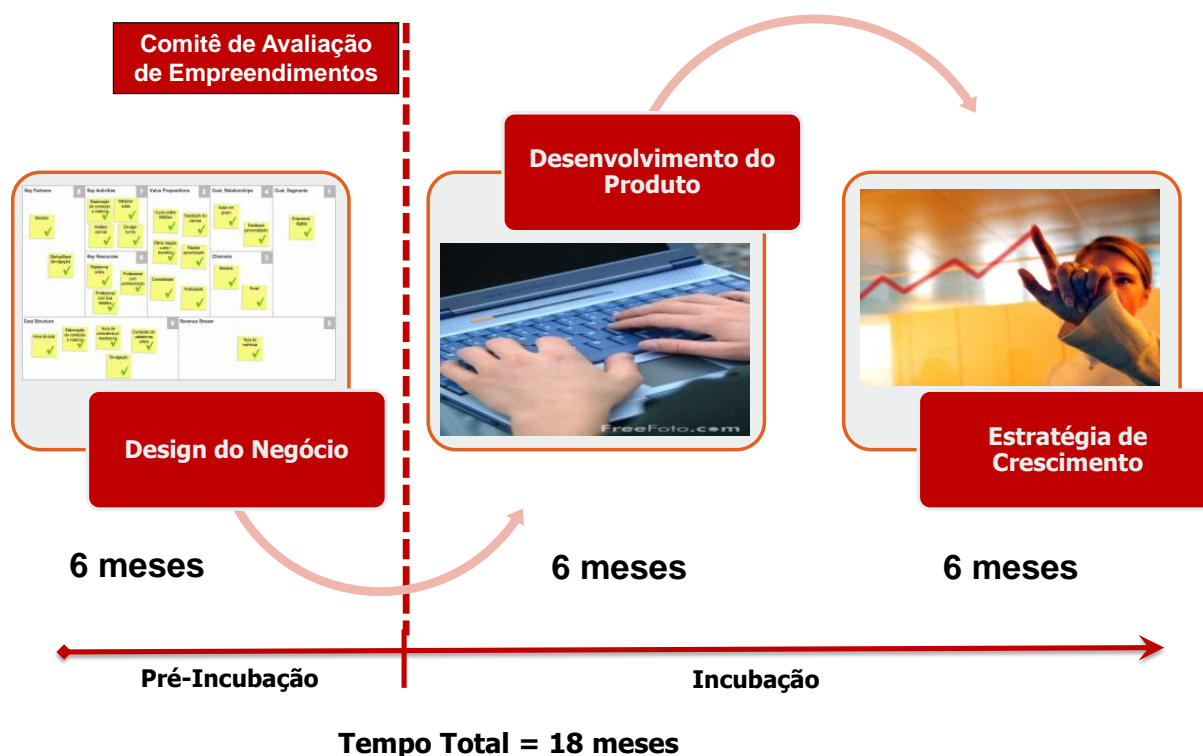
## 5. PROCESSO DE INCUBAÇÃO

No decorrer dos **18 de meses de incubação** os empreendedores receberão diversas capacitações gerenciais e técnicas para o desenvolvimento de seus produtos e para estruturação de seus negócios. As atividades de consultoria e capacitação se baseiam em metodologias apropriadas para desenvolvimento de startups como o *Business Model Canvas* e *Customer Development*.

Também será oferecido suporte técnico para utilização dos equipamentos e softwares existentes nos laboratórios do PORTOMÍDIA, além de espaço apropriado para exibição dos produtos para um público ampliado. Esse espaço se denomina Galeria de Artes Digitais.

O processo de incubação está dividido em três etapas, com duração de seis meses cada uma, conforme apresentado na figura abaixo e descrito a seguir.

**FIGURA 1 – PROCESSO DE INCUBAÇÃO**



### Etapa 1 – Pré- Incubação - Design do Negócio

Essa 1ª etapa corresponde a um processo de pré-incubação. Nessa etapa os empreendedores receberão capacitação para o design e validação do seu modelo de negócios, ao mesmo tempo em que desenvolvem um mínimo produto viável (MPV). O MPV é o conjunto mínimo de funcionalidades necessárias para iniciar o processo de aprendizado junto a potenciais clientes.

Após essa etapa os empreendedores terão a oportunidade de se apresentar para um comitê formado por representantes dos setores público e privado e da academia. Seis empreendimentos serão selecionados para participar das demais etapas do processo de incubação (Etapas 2 e 3).

## Etapa 2 - Desenvolvimento do Produto

Essa etapa envolve o desenvolvimento tecnológico dos produtos ou serviços propostos e a validação da estratégia de mercado. É nessa etapa que se intensifica o contato do novo negócio (e seus respectivos produtos e serviços) com seu mercado.

## Etapa 3 – Estratégia de Crescimento

Na terceira e última etapa do processo de incubação, o empreendedor já deverá possuir um modelo de negócios validado e traçar uma estratégia de atração de clientes de forma escalável. O objetivo desta etapa é atrair demanda conforme a estratégia de mercado definida pelo empreendimento.

## 6. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

O NGPD disponibilizará, durante o processo de incubação, uma série de serviços de suporte e infraestrutura aos empreendedores incubados, destacando-se:

**QUADRO 3**

INFRAESTRUTURA	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espaço de trabalho (70 m<sup>2</sup>)</li> <li>▪ 18 Posições de Trabalho</li> <li>▪ Laboratórios para finalização de áudio, imagem e vídeo, prototipagem, interatividade e animação</li> <li>▪ 1 Galeria digital (100 m<sup>2</sup>)</li> <li>▪ 1 Espaço de convivência (100 m<sup>2</sup>)</li> <li>▪ Ambiente Climatizado</li> <li>▪ Mobiliário Completo</li> <li>▪ Acesso à Internet</li> <li>▪ 2 Salas de Reunião</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Direito Empresarial</li> <li>▪ Gestão Empresarial</li> <li>▪ Contabilidade e Finanças</li> <li>▪ Marketing e Vendas</li> <li>▪ Desenvolvimento Pessoal</li> <li>▪ Cursos Específicos para as Áreas de Atuação do PORTOMÍDIA</li> </ul>

## 7. VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital é válido até 30/05/2013, sendo facultadas neste período convocações para seleção de novos empreendimentos, em função da disponibilidade da incubadora do PORTOMÍDIA - Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa.

O NGPD se reserva o direito de convocar para incubação empreendimentos finalistas em competições de startups regionais e nacionais que possuam banca de avaliação, bem como participantes de programas de empreendedorismo acadêmico parceiros do Porto Digital.

## 8. COMO PARTICIPAR

As propostas deverão ser exclusivamente encaminhadas via formulário eletrônico, disponível no site <http://www.portodigital.org/> no período de **16/07/2012 a 14/09/2012**.

## 9. PROCESSO SELETIVO

Os projetos submetidos serão avaliados, em etapa única, por uma comissão de 5 (cinco) pessoas, sendo no mínimo 3 (três) membros externos ao NGPD. Os critérios de seleção e seus respectivos pesos são apresentados no quadro 4:

**QUADRO 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA	PESO
<b>Relevância do problema / Oportunidade de negócio</b>	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Demanda de Mercado:</b> existência de necessidades importantes dos clientes-alvo mal atendidas ou não atendidas pelos produtos ou serviços existentes no mercado;</li> <li>▪ <b>Tamanho do Mercado:</b> existência de um número relevante de potenciais clientes no setor-alvo da empresa ou em outros setores que justifiquem a existência do negócio proposto;</li> <li>▪ <b>Estrutura do Mercado:</b> como está estruturado o mercado em relação às forças dos concorrentes, fornecedores, clientes, produtos substitutos e potenciais entrantes.</li> </ul>	1 – 5	4
<b>Grau de inovação do produto ou serviço e intensidade de utilização de TIC.</b>	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Grau de inovação:</b> originalidade do produto ou serviço proposto e adequação às necessidades de seus clientes-alvo;</li> <li>▪ <b>Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC):</b> importância de TIC no desenvolvimento do produto ou s.serviço</li> </ul>	1 – 5	3
<b>Qualificação da equipe proponente</b>	Esse item será avaliado através dos seguintes atributos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Trajetória Acadêmica:</b> Formação da equipe e experiência acadêmica em áreas relacionadas ao problema e/ou produtos/serviços propostos;</li> <li>▪ <b>Trajetória Profissional:</b> Experiência profissional em áreas relacionadas ao problema e/ou produtos/serviços propostos, incluindo experiências como empreendedor;</li> <li>▪ <b>Auto-avaliação do empreendedor:</b> capacidade de transformar o produto/serviço proposto em realidade.</li> </ul>	1 – 5	3

Serão classificadas as propostas que obtiverem média igual ou superior a 3,0 (três).

## 10. RECURSOS

Caso deseje, o proponente poderá apresentar recursos desde que devidamente fundamentado no prazo previsto no cronograma na sessão 12 (doze) do presente edital.

**NUCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL (NGPD)  
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA –  
RECURSO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2012**

**TÍTULO DO PROJETO:** -----

**NOME DO RESPONSÁVEL:** -----

**Endereço:** Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220

## 11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os empreendimentos selecionados serão convocados a comparecer à incubadora para assinarem os contratos de incubação. Nesta fase serão solicitadas documentações específicas a serem informadas após a fase de seleção.

## 12. CRONOGRAMA

**QUADRO 5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	22/06/2012
<b>Início das inscrições</b>	16/07/2012
<b>Limite para inscrições</b>	14/09/2012
<b>Avaliação das propostas</b>	17/09/2012 – 28/09/2012
Resultado Preliminar	28/09/2012
Prazo para Recursos	28/09/2012 a 03/10/2012 -
Resultado Final	10/10/2012
<b>Reunião de Orientação</b>	17/10/2012
<b>Assinatura dos Contratos</b>	24/10/2012 e 25/10/2012
<b>Início da Incubação</b>	01/11/2012
<b>Comitê de Avaliação</b>	15/05/2013
<b>Vigência do edital</b>	30/05/2013



### 13. TERMO DE COMPROMISSO

O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta, permitindo que a incubadora do PORTOMÍDIA – Centro de Empreendedorismo e Tecnologias da Economia Criativa, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações apresentadas.

### 14. PARCEIROS

São parceiros nessa iniciativa o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC/PE.

#### Apoio:

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Secretaria de  
Ciência e Tecnologia



### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail [portomidia@portodigital.org](mailto:portomidia@portodigital.org) e para o telefone +55 81 3419 8100. O NGPD, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

Colocamos-nos à disposição para realizar apresentações da incubadora em instituições de ensino superior, associações e entidades de classe.

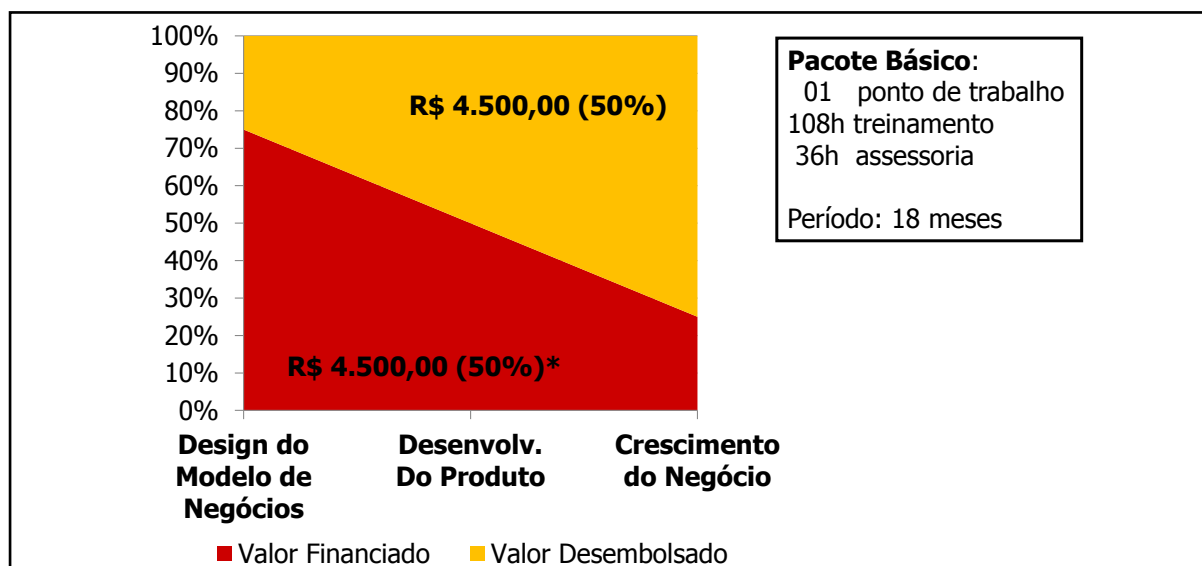
A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, anulada ou modificada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O NGPD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública.



## Anexo A – TAXA DE INCUBAÇÃO

A incubadora possui 18 (dezoito) pontos de trabalho. Cada ponto de trabalho corresponde a um pacote básico de serviços que serão ofertados no decorrer dos 18 meses do processo de incubação. Este pacote é composto por 1 ponto de trabalho (mesa, gaveteiro, computador, internet, água, energia elétrica e serviços gerais), laboratórios, 108h de treinamentos de gestão empreendedora e 36 horas de assessoria e custará um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 500,00, considerando um subsídio de 33%.

Como incentivo aos empreendedores, 50% desse valor será financiado obedecendo os percentuais informados na Figura 2 a seguir e poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas após o período de incubação.



Os valores financiados serão corrigidos mensalmente de acordo com o IGP-M extraído do website [ipeadata.gov.br](http://ipeadata.gov.br). A Tabela 2 a seguir detalha os valores da taxa de incubação no decorrer dos 18 meses de incubação para 1 ponto de trabalho.

**TABELA 2 – TAXA DE INCUBAÇÃO**

MODELO DE COBRANÇA	2012.2 (por mês)	2013.1 (por mês)	2013.2 (por mês)	Total (18 meses)
Valor Desembolsado	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
Valor Financiados	R\$ 375,00	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
Período	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>	<b>18 meses</b>
<b>% Financiados</b>	<b>75%</b>	<b>50%</b>	<b>25%</b>	